



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 18 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria e Assessoria técnica para atender o Departamento Municipal de Educação e Cultura do município.

Dotação orçamentária:

Ficha 168-0206.12.122.0006.2.027.33.90.39.00 Fonte 1500

VALOR: Valor mensal de R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) para o período de 11 (onze) meses o valor total de R\$15.950,00(quinze mil novecentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: Vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA:06 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: COLEFAR LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de pertencentes ao grupo A (infectante) B (químico) e (perfuro cortante) dos serviços de saúde do CENTRO DE SAÚDE "EDSON LUIZ LAGO E SILVA, ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (ESF) E FARMÁCIA DE MINAS, de acordo com as resoluções do CONAMA RDC Nº358-ANVISA Nº 306/2004.

Dotação orçamentária:

Ficha 100-0205.10.301.0005.20.13.33.90.39.00 Fonte 1500

VALOR: Valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) para o período de 11 (onze) meses o valor total de R\$5,500,00(cinco mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: Vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA:06 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIAS EM TECNOLOGIA -LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada em fornecimento de sistema de gestão da escrituração escolar, para atender o Departamento de Educação e Cultura Municipal.

Dotação orçamentária:

Ficha 168-0206.12.122.0006.2.027.33.90.39.00 Fonte 1500

VALOR: Valor mensal de R\$1.415,00 (mil quatrocentos e quinze reais) para o período de 11 (onze) meses o valor total de R\$15.565,00(quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

DO PRAZO: Vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIAS EM TECNOLOGIA -LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada em digitalizar documentos correntes do arquivo municipal, para atender o setor administrativo.

Dotação orçamentária:

Ficha 13-0201.04.122.0002.2.003.33.90.39.00 Fonte 1500

VALOR: Valor mensal de R\$1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) para o período de 11 (onze) meses o valor total de R\$14.190,00(catorze mil cento e noventa reais).

DO PRAZO: Vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA:06 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 18 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº077/2022

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: SOLIANE CRISTINA DE ABREU MIGUEL LARA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da Função de Agente Técnico VI/ Médico Clínico Geral, no PSF (Programa de Saúde da Família), **até o provimento de Concurso Público;**

- Considerando que este município necessita de atendimentos de Médico Clínico Geral no PSF (Programa de Saúde da Família), por motivos de Férias Regulares do Médico Atuante.

VALOR MENSAL: R\$5.841,36 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 01 (um) de dezembro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 16 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº078/2022

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: WALESKA CAMACHO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da Função de Agente Técnico VI/ Médico Clínico Geral, no PSF (Programa de Saúde da Família), **até o provimento de Concurso Público;**

- Considerando que este município necessita de atendimentos de Médico Clínico Geral no PSF (Programa de Saúde da Família), por motivos de Férias Regulares do Médico Atuante.

VALOR MENSAL: R\$5.841,36 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 01 (um) de dezembro de 2022 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2023

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: SANDI HELEN ARAÚJO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Administrativo II, **até o provimento de Concurso Público.** A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.317,60 (um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 18 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **A & LO SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.436/0001-83, localizada na Rua Geraldo Freire, nº 6, Bairro Vila Neuza, CEP: 37.170-000, na cidade de Boa Esperança-MG, para realização de show da **DUPLA ANDRÉ E LUIZ OTÁVIO**, dotação orçamentária: 0207.13.392.0007.2.040.33.90.00 – Fonte 1500 – Ficha 352 - Saldo: R\$ 791.860,00. A contratação será para a realização do evento **FESTIVAL 60 ANOS DE BANDEIRA DO SUL-MG**, no dia 03 de março de 2023 às 00:00h no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 001/2023. Bandeira do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **GABY HADASSA PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.614.065/0001-98 localizada na Rua José da Costa Paiva, nº 130, apartamento 203, Bairro Guanabara, CEP: 37.554-114 na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para realização de show com a artista **GABY HADASSA**, dotação orçamentária nº 0207.13.392.0007.2.040.33.90.00 – Fonte 1500 – Ficha 352 - Saldo: R\$ 791.860,00, realização do evento **FESTIVAL 60 ANOS DE BANDEIRA DO SUL-MG** no dia 04 de março de 2023 às 22:00h no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) sob Inexigibilidade de Licitação número 002/2023. Bandeira do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **ZANGRANDI PRODUÇÕES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.278.190/0001-06 localizada na Rua Pedro Gomes Cadim, nº 125, apartamento 81, BL D, Vila Progredior, CEP: 5617-000 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para realização de show do **GRUPO OPEN FARRA DJ'S**, dotação orçamentária: 0207.13.392.0007.2.040.33.90.00 – Fonte 1500 – Ficha 352 - Saldo: R\$ 791.860,00. A contratação será para a realização do evento **FESTIVAL 60 ANOS DE BANDEIRA DO SUL-MG**, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dia 04 de março de 2023 às 00:30h, sob Inexigibilidade de Licitação número 003/2023. Bandeira do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617/0001-53 localizada na Rua do Ferro, nº 610, Quadra 133, Lote 15, Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375-120 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para realização de show com a dupla

HUMBERTO E RONALDO, dotação orçamentária: 0207.13.392.0007.2.040.33.90.00 – Fonte 1500 – Ficha 352 - Saldo: R\$ 791.860,00. A contratação será para a realização do evento **FESTIVAL 60 ANOS DE BANDEIRA DO SUL-MG** no dia 05 de março de 2023 às 20:00h no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 004/2023. Bandeira do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

